



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ: 01.612.693/0001-36. AVENIDA 29 DE ABRIL Nº 96 – CENTRO, FONE: (83) 3488-1023

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA - PREFEITO

LEI Nº 004/97 DE 13 DE JUNHO DE 1997.

SANTA INÊS EM, 17 DE JUNHO DE 2025



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Secretaria de Assistência Social

RESOLUÇÃO CMAS Nº 01/2025

Dispõe sobre a convocação da 11ª Conferência Municipal de Assistência Social de Santa Inês-PB e dá outras providências.

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Santa Inês - Paraíba, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei 2unicipal Nº 204 de 21 de agosto de 2013, em Reunião ordinária realizada de forma presencial no dia 02 de junho de 2025;

Considerando Resolução CNAS/MDS nº 174, de 14 de novembro de 2024 que dispõe sobre a convocação da 14ª Conferência Nacional de Assistência Social, que acontecerá em Brasília, no período de no período de 06 a 09 de dezembro de 2025.

Considerando o art. 4º da RESOLUÇÃO CNAS/MDS nº 174, de 14 de novembro de 2024, inciso I, que define que as conferências municipais de assistência social sejam realizadas no período de 31 de março a 11 de julho de 2025;

Considerando que as Conferências de Assistência Social são instâncias deliberativas, com a atribuição de avaliar a Política Nacional de Assistência Social e definir diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, ocorrendo no âmbito dos Municípios, dos Estados, do Distrito Federal e da União;

Considerando o art. 2 da Lei Municipal Nº 204 de 21 de agosto de 2013, inciso XX que define



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ: 01.612.693/0001-36. AVENIDA 29 DE ABRIL Nº 96 – CENTRO, FONE: (83) 3488-1023

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA - PREFEITO

LEI Nº 004/97 DE 13 DE JUNHO DE 1997.

SANTA INÊS EM, 17 DE JUNHO DE 2025

como uma das competências do CMAS “ Convocar, num processo articulado com a Conferência Estadual e Nacional, a Conferência Municipal de Assistência Social, bem como aprovar as normas de funcionamento da mesma e constituir a comissão organizadora e o respectivo Regimento Interno;”

RESOLVE:

Art. 1º Convocar ordinariamente a 11ª Conferência Municipal de Assistência Social de Santa Inês-PB com a finalidade de avaliar a situação da Assistência Social na perspectiva do Sistema Único da Assistência Social – SUAS e propor novas diretrizes para o seu aperfeiçoamento;

Parágrafo único. As despesas decorrentes da realização deste evento correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal da Política de Assistência Social;

Art. 2º A 11ª Conferência Municipal de Assistência Social de Santa Inês-PB realizar-se-á no dia 02 de julho de 2025;

Art. 3º A 11ª Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema “**20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência**” e abordará 5 Eixos Temáticos:

I - Eixo 1: Universalização do SUAS: Acesso Integral com Equidade e Respeito às Diversidades;

II - Eixo 2: Aperfeiçoamento Contínuo do SUAS: Inovação, Gestão Descentralizada e Valorização Profissional;

III - EIXO 3: Integração de Benefícios e Serviços Socioassistenciais: Fortalecendo a Proteção Social, Segurança de Renda e a Inclusão Social no Sistema Único de Assistência Social (SUAS);;

IV - EIXO 4: Gestão Democrática, informação no SUAS e comunicação transparente: fortalecendo a participação social no SUAS;

V - Eixo 5: Sustentabilidade Financeira e Equidade no Cofinanciamento do SUAS.

Art. 4º A Comissão Organizadora será coordenada pela(o) Presidente do CMAS, com representantes do governo e da sociedade civil, e será responsável pela organização da 11ª Conferência Municipal de Assistência Social;

Art. 5º As orientações, regulamentação, programação, local de realização da 11ª Conferência Municipal de Assistência Social de Santa Inês-PB, serão divulgadas posteriormente;

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Inês/ PB, 02 de junho de 2025.

Maria Luana Ramos Cezario
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS